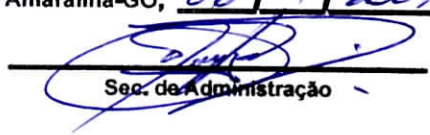


DECRETO Nº 020/25

DE 08 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 08/01/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Aira Cristine de Souza, para o cargo de Diretora de Escola Municipal, de provimento em comissão e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deflagrado a Seleção para o provimento do Cargo de Diretor/Gestor Escolar das Unidades de ensino do Município de Amaralina, conforme Decreto Municipal nº 290/2022, Edital nº 001/2024 da lavra da Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que houve a inscrição de apenas uma servidora do quadro docente para o provimento do cargo de Diretor para gerir a Nova Geração;

CONSIDERANDO todavia, o resultado expedido pela Comissão Especial de Seleção de Diretor/Gestor Escolar,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal Nova Geração, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina-Go., para viabilizar a continuidade dos serviços de ensino prestados por esta municipalidade,

D E C R E T A:

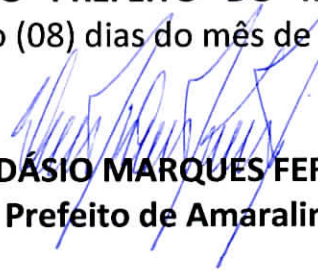
Art. 1º - Fica a senhora **AIRA CRISTINE DE SOUZA**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5.847.080 expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 043.186.551-56, nomeada, para o provimento do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Nova Geração, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina – Goiás, cujo

provimento se dá em comissão, atribuindo a remuneração e as vantagens inerentes do cargo.

Art. 2º - As atribuições de Gestor Escolar, dentre outras próprias do aludido cargo, será desempenhado pela servidora acima nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, ao oito (08) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.